

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1046/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CPJ nº 02/2018, publicada em 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o art. 12 da referida resolução dispõe que Promotores de Justiça, titulares, substitutos ou designados, que atuarem nas Promotorias de Justiça na data da desativação provisória, devem remeter o relatório à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 01/2017,

**RESOLVE**

**REVOGAR** a Portaria PGJ/PI nº 540/2017, que designou a Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para responder pelos processos judiciais e extrajudiciais cíveis da Promotoria de Justiça de Cristalândia, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça